



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D  
'OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO DE Lei nº. 1244/2022 de 16 de novembro de 2022.

**SÚMULA: “Autoriza a Abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 oriundo do FUNDEB para Secretaria de Educação e dá outras providências”.**

O Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que encaminha ao plenário da Câmara Municipal para análise e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) oriundo do FUNDEB e destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

04.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.001.	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04.001.12.361.0005.2.023	Manutenção de Despesas do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental
<b>31.90.11.00</b>	<b>Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil R\$ 272.000,00</b>
<b>31.90.13.00</b>	<b>Obrigações Patronais R\$ 28.000,00</b>
	<b>Total R\$ 300.000,00</b>

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Fica automaticamente alterado o PPA de 2022/2025, referente ao crédito anteriormente mencionado.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D 'Oeste-RO, aos Dezesesseis Dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois (16/11/2022).

**Sidney Borges de Oliveira**  
**Prefeito de São Felipe d'Oeste**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D  
OESTE  
ESTADO DE RONDÔNIA



**Mensagem de Lei nº. 778/2022 de 16 de novembro de 2022.**

Excelentíssimo Presidente,  
EDIMAR INÁCIO ROSA  
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D'Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1244/2022** que “**Autoriza a Abrir Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 oriundo do FUNDEB para Secretaria de Educação e dá outras providências**”.

Esse pedido de abertura de crédito diz respeito a necessidade de ajustes orçamentários junto à Secretaria Municipal de Educação tendo em vista os repasses recebidos do FUNDEB.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D'Oeste/RO, 16 de novembro de 2022.

***Sidney Borges de Oliveira***  
***Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO***

